

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas

Requeridas pelo candidato Carlos Manuel Tavares Couto

Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2023, pelas 18:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas, solicitadas pelo candidato **Carlos Manuel Tavares Couto**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-Gaia), constituído por: -----

- Firmino Oliveira da Silva, que preside, em representação de António Manuel de Andréa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-Gaia; -----

- Gabriel de Sousa Torcato David, na qualidade de representante do INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência; -----

- Gonçalo João Vitorino de Jesus, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior de Educação e Ciências; -----

- João Emílio Santos Carvalho de Almeida, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas; -----

- José Joaquim Magalhães Moreira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia; -----

- Luís Manuel da Costa Assunção, na qualidade de representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos. --

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

1) Currículo profissional; -----

2) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há mais de 10 anos e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; -----

b) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; -----

c) O candidato apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. -----

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, admitir o candidato às provas públicas, bem como: -----

1) Marcar o dia 10 de fevereiro das 11h às 13h e das 14h às 16h, para a realização das Provas Públicas previstas; -----

2) As provas deverão ocorrer por videoconferência; -----

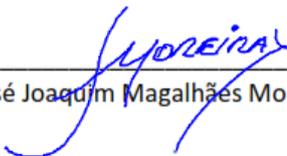
3) A apreciação e a discussão do currículo profissional serão conduzidas em separado pelos membros: Prof Doutor Luís Manuel da Costa Assunção e Prof Doutor João Emílio Santos Carvalho de Almeida; -----

4) A prova referida no número anterior terá a duração máxima de duas horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do Júri; -----

5) A apresentação do trabalho de natureza profissional terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima, conduzida pelos membros Prof Doutor Gonçalo João Vitorino de Jesus, Prof Gabriel de Sousa Torcato David e Prof José Joaquim Magalhães Moreira podendo os restantes membros intervir, e o candidato dispõe do mesmo tempo utilizado pelos membros do Júri na discussão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA-Gaia aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri: 

(Firmino Oliveira da Silva)

O Vogal: 

(José Joaquim Magalhães Moreira)